

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) N ° 002/2020.
EDITAL DESCLASSIFICAÇÃO N° 001/2021**

JADILSON ALVES DE SOUZA – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 8.16, do Edital do Processo Seletivo Simplificado Covid-19 (Novo Corona Vírus) n° 002/2020.

8.16 “Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o candidato que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação, que não se apresentar para assinar o contrato no prazo fixado e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo”.

DESCLASSIFICA, o candidato abaixo mencionado:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

4° Claudinéia Camargo da Silva

Curvelândia - MT, 19 de janeiro de 2021.

JADILSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal